



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, 111 32º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
(21)3554-8245 - www.cvm.gov.br

PORTARIA CVM/PTE/Nº 103, DE 14 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria CVM/PTE/Nº 212, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura de comitês da CVM

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º c/c art. 76, §§ 1º e 4º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria CVM/PTE/Nº 212, de 14 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.

.....

§ 1º

II. Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, na função de secretário operacional; e
.....” (NR)

Art. 2º Fica extinto o Comitê de Gestão de Pessoas – CGEP, de que trata o Art. 13 da Portaria CVM/PTE/Nº 212, de 14 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. As competências do CGEP ficam transferidas para a Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Portaria CVM/PTE/Nº 212, de 14 de dezembro de 2021:

I – o inciso VII do Art. 5º;

II – o Art. 13;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 25 de julho de 2023.

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Barroso do Nascimento, Presidente**, em 14/07/2023, às 17:53, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1828063** e o código CRC **88E7C47E**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1828063** and the "Código CRC" **88E7C47E**.*